



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 13, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o § 9.º do art. 77 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 1.982, de 25 de setembro de 2017, para reivindicar, junto aos Governos Federal e Estadual, recursos financeiros visando à canalização do Córrego Machado de Melo e a pavimentação asfáltica da Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, entre a Rua Tupinambás e a Rodovia Marechal Rondon – SP-300.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

RIVAEEL BENEDITO DE SOUZA
Presidente

LUCAS PAVAN ZANATTA
1.º Secretário

FLÁVIO ROBERTO SALATINO
2.º Secretário

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL
Secretário-Diretor Geral